



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO E LATO SENSU*



**PROCESSO SIMPLIFICADO Nº01/2020 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFPB
PERÍODO LETIVO 2020.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB e a Resolução Nº33/2016 do CONSEPE/UFPB, que regulamenta o PPGEE/UFPB, *ad referendum* do Colegiado, RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições para o processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFPB, período 2020.1.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas na secretaria do PPGEE, na sala 204 do Bloco CTJ, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

1.2. Podem inscrever-se como alunos Especiais, portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 3600 horas, em Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou de áreas afins, a critério do Colegiado do Programa.

1.3. Em conformidade com o art. 42 da Resolução Nº 79/2013-CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos como alunos Especiais, estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da Instituição e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.

1.4. Ainda poderão, a juízo do Colegiado do PPGEE, ser admitidos para matrícula em disciplinas, na condição de aluno Especial, graduados que participem de grupos de pesquisa, desde que sejam encaminhados por líderes/orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UFPB.

1.5 A inscrição ocorrerá, se e somente se, o(a) candidato(a) preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II) e anexar a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital.

1.6 Os alunos Especiais não terão vínculo formal com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal da Paraíba, conforme artigo 40, da Resolução nº79/2013-CONSEPE.

1.7. Endereço eletrônico do Programa: www.ufpb.br/pos/ppgee

1.8. As inscrições são gratuitas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Requerimento ao Coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II;
- c) uma foto 3x4 recente;
- d) cópia do documento de identificação, com validade nacional, para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- e) cópia do CPF;
- f) cópia da quitação das obrigações eleitorais (comprovante(s) da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida no site do TSE);
- g) cópia da quitação das obrigações militares;
- h) cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de vínculo;
- i) histórico escolar da graduação;
- j) Carta de Encaminhamento (ANEXO III) de Orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UFPB;
- k) Comprovante de aprovação em exame de Língua Portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as).
- l) Formulário de Disciplinas devidamente preenchido. (O candidato pode escolher até duas disciplinas entre as ofertadas, conforme §3º, do art. 41, da Resolução nº79/2013-CONSEPE). (ANEXO IV)

2.1. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.2. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGE. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do PPGE (www.ufpb.br/pos/ppgee).

3. DAS VAGAS

3.1. Cada disciplina ofertada pelo PPGE, no semestre 2020.1, poderá disponibilizar até 2 (duas) vagas para alunos Especiais.

3.2 A aceitação do aluno Especial fica condicionada a aprovação pelo Colegiado do Programa, ouvido o Professor da disciplina.

Parágrafo único. No caso do não preenchimento das vagas pelos alunos regulares, essas poderão ser preenchidas pelos alunos Especiais, considerando o item 3.2, deste edital.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
31/01 a 16/02/2020	Divulgação do edital simplificado.
17/02 a 20/02/2020	Período de inscrições.
Até 21/02/2020	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
Até 28/02/2020	Divulgação do resultado

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Será realizada a Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar dos candidatos, sendo classificados aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 10, conforme item 6 deste edital.

6. DA ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR

A análise do Coeficiente de Rendimento Escolar será realizada conforme segue:

Coeficiente de Rendimento Escolar da Graduação (CRE de 0 a 10). Caso o histórico escolar não apresente CRE, este item será calculado pela média simples das notas das disciplinas cursadas. A seguinte equação será aplicada:

$$\text{Pontos} = 12,5 \times [(\text{CRE} - 5,0) \times (\text{NC} / 5,0)]$$

NC – Nota do Curso (refere-se a nota obtida pelo curso no último ENADE, caso não tenha nota do ENADE, utilizar o CPC do curso e, caso o curso não tenha ainda CPC, será usado o CC. Valores obtidos em <http://emec.mec.gov.br>)

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo será divulgado pelo PPGEE até o dia 28/02/2020, em sua página da internet.

7.2 Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a. Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b. Não apresentarem toda a documentação requerida.
- c. Obtiver pontuação inferior a 10, conforme item 6 deste edital.

d. Ter sido aluno especial do PPGEE, nos dois últimos semestres, com reprovação em disciplina(s) durante este vínculo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em sequência:

I. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar.

II. Curso com maior nota obtida no ENADE.

III. persistindo o empate, terá preferência o/a candidato/a que tiver a maior idade.

9. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo simplificado terá sua matrícula realizada automaticamente pela Secretaria do PPGEE.

9.2. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, ___/___/___.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Comissão de Seleção

Prof. Nady Rocha

Prof. Cleonilson Protásio de Souza

Prof. Yuri Percy MOLina Rodriguez

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo Simplificado ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de ____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 20__-__ - ALUNO ESPECIAL

1. Dados pessoais

Nome Completo: _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ___/___/_____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: Pai _____
Mãe: _____
RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____

4. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____
Instituição: _____
Endereço completo: _____

5. Informações complementares: _____

ANEXO III

CARTA DE ENCAMINHAMENTO

Eu, Prof. Dr. _____, Docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação em _____ da UFPB, venho encaminhar o(a) aluno(a) _____ para inscrição como aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da UFPB.

João Pessoa, ___/_____/____

Prof. Dr.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE DISCIPLINAS
Aluno Especial - 2020.1

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:	
Endereço completo:	
E-mail:	Telefone:

DISCIPLINAS

Marcar (X)	Disciplina	Professor	Créditos	Horários*
	Análise de Sinais e Sistemas	Prof. Waslon Terllizzie	04	Seg: 11-13 Sex: 16-18
	Técnicas Aplicadas de Inteligência Artificial	Prof. Juan Maurício	04	Seg: 16-18 Sex: 11-13
	Sistema de Controle	Prof. Nady Rocha	04	Seg: 07-09 Sex: 07-09
	Máquinas Elétricas	Prof. Isaac Soares	04	Seg: 09-11 Sex: 09-11
	Cálculo de Fluxo de Potência	Prof. Yuri Molina	04	Seg: 14-16 Sex: 14-16
	Sistemas Embarcados	Prof. Cleonilson Protásio	04	Seg: 09-11 Sex: 09-11

* Os horários podem ser alterados conforme necessidade da coordenação do PPGE.

João Pessoa, _____ de _____ de 20 _____

ASSINATURA DO ALUNO